

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL N° 30/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2025/1

ANEXO IX – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) NA OPÇÃO PPI – CANDIDATOS(AS)
PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

Eu, _____ CPF _____,

candidato(a) aprovado (a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409/2016, 14.723/2023, 14.945/2024 e Portaria MEC n.1.127/2024), me autodeclaro:

Negro(a) Preto(a)

Negro(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Heteroidentificação, conforme critério fenotípico, estabelecido na Portaria nº 1.049/2019 UFGe Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023: *Art. 21 Caput.*

“A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame”.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Data: _____/_____/20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)